PORTARIA Nº 479/2024

AUTORIZA SERVIDORES A EXERCEREM ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

SECRETÁRIO 0**MUNICIPAL** DE **GOVERNO PLANEJAMENTO** E **ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, tendo em aue consta nos processos n^os 17260/2024 17.255/2024, е resolve:

Art. 10 Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados lotados **SEMGOV** е na (Secretaria-Executiva de Comunicação), exercerem suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, no período de **1º de março até** 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, conforme seque:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
GABRIEL ANDRADE CANAS	Gerente Adjunto de Gestão por Resultados	SEMANAL
RONALDO GONÇALVES QUEIROZ	Assessor de Governo	SEMANAL
VICTOR HUGO DA SILVA SOUZA RODRIGUES	Gerente Adjunto de Gabinete	SEMANAL
WALLACE HULL DA SILVA	Gerente Adjunto de Produção Visual	SEMANAL

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 442/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2024.

THIAGO BRINGER Procurador-Geral do Municipal

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



